

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL 002/2026

Abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que no período compreendido entre os dias **04 a 15 de setembro de 2026**, em dias úteis, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, com sede na Rua Tiradentes, nº 386, Bairro Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas, para possíveis contratações emergenciais junto ao Serviço Público Municipal, observado as exigências simplificadas deste Edital e da legislação vigente.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput* da Constituição da República.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1.1 - Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra referidas.

1.2 - Esta Seleção Emergencial destina-se a contratação emergencial para os cargos relacionados abaixo, os quais poderão ser contratados emergencialmente conforme as necessidades da Administração Municipal, cujas contratações emergenciais obedecerão às disposições da Lei Municipal nº 3.686, de 15 de maio de 2026 e as funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado, corresponderão ao exercício das seguintes atividades:

Item	CARGOS	Nº de vagas
01	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	10
02	Operário	10

1.3 – As contratações de que trata este Edital visam suprir necessidades junto à Secretaria da Infraestrutura Rural e junto à Secretaria de Infraestrutura Urbana, em razão da falta de pessoal e a necessidade de atendimento das demandas e dos programas implantados junto aos setores.

1.4 – A contratação dos candidatos selecionados será de acordo com a necessidade e autorização específica.

1.5 - As comissões que gerenciarão o Processo Seletivo coordenarão as inscrições, classificação e a divulgação dos resultados e serão indicadas através de Portaria do Prefeito Municipal.

1.6 - Os recursos serão dirigidos à Comissão, que sobre eles decidirá.

1.7 - Será de inteira responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e da Secretaria de Infraestrutura Urbana a realização dos demais atos, funções e atribuições necessárias ao perfeito funcionamento e a realização do Processo Seletivo.

2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CLASSE E CARGO

2.1 - As atribuições dos cargos e suas exigências, são as integrantes dos anexos do Plano de Classificação e Cargos do Município e suas alterações, os quais são partes do presente Edital, como anexos (Anexos I e II).

2.2 - As especificações e as exigências para os cargos, números de vagas, remuneração e demais exigências para inscrição, são as seguintes:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO RS	EXIGÊNCIAS PARA SELEÇÃO
Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	10	40 horas	3.170,59	Primeiro Grau Incompleto e CNH Profissional "C"
Operário	10	40 horas	1.904,90	Primeiro Grau Incompleto

3 – REGIME JURÍDICO

3.1 - Os classificados neste processo seletivo emergencial, quando contratados serão contribuintes do Regime Geral de Previdência.

4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - São requisitos gerais para a inscrição:

4.1.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federativa do Brasil;

4.1.2 – Possuir idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

4.1.3 – Preencher a ficha de inscrição, no local designado para as inscrições;

4.1.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.5 – Haver cumprido com as obrigações com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

4.1.6 – A comprovação de escolaridade exigida para o cargo deverá ser apresentada no ato da inscrição.

4.1.7 – Apresentar no ato da inscrição: Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF/CIC, Certificado de Reservista, CNH e Comprovação da Escolaridade;

4.1.8 - Na data da posse o candidato não poderá possuir pontuação na Carteira de Habilitação que exceda 10 (dez) pontos.

4.1.9 – O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos cargos previstos neste processo seletivo, sendo vedada a realização de inscrição simultânea para mais de um cargo.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão recebidas junto a Secretaria de Infraestrutura Rural e da Secretaria de Infraestrutura Urbana, de **FORMA PRESENCIAL**, no horário e período indicados neste edital.

5.2 - Os documentos pessoais do candidato, na sua forma original, serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição sendo mantidas somente cópias xerográficas.

5.3 - O candidato cuja documentação não atender aos critérios exigidos no presente Edital, terá sua inscrição indeferida.

5.4 - Após a data fixada neste edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

5.5 - Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem a apresentação de toda a documentação exigida;

5.6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, internet.

5.7 - A inscrição poderá ser feita através de procuração. Nesse caso além dos documentos exigidos, deverá ser anexado instrumento de formalizando esses poderes com firma reconhecida em cartório, e ser apresentado o documento de identidade do procurador. As inscrições efetuadas através de procuração, não poderão ser através de servidores do Município de Sananduva;

5.8 - Encerrado o prazo fixado para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e na página oficial do Município na rede mundial de computadores, no prazo de dois dias, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

5.9 - Os candidatos que tiveram as suas inscrições indeferidas, poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, imediatamente subsequente à data da publicação do respectivo Edital, dirigido à Comissão.

5.10 - Julgados os pedidos de inscrição com exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal fará a homologação das inscrições, ocorrendo a publicação através de Edital, no Átrio Municipal e no site oficial do Município;

5.11 - O preenchimento da Ficha de Inscrição será de responsabilidade do próprio candidato.

6 – SELEÇÃO

6.1 - A seleção, para os cargos, será realizada através de provas de títulos e prova prática.

6.2 - A ordem de classificação na seleção será através do maior número de pontos obtidos pelo candidato, nas provas de títulos e prova prática, de conformidade com as grades de avaliação.

OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
Item	PROVA DE TÍTULOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
6.2.1	Ensino Fundamental Completo	05	05
6.2.2	Ensino Médio Completo	10	10
6.2.3	Ensino Superior Completo	15	15
6.2.4	Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”	20	20
6.2.5	Carteira Nacional de Habilitação Categoria “E”	25	25
6.2.6	Comprovação de experiência na função (no mínimo 01 ano), mediante apresentação: contrato de trabalho com setor público e/ou certidão ou declaração de tempo de serviço expedido por órgão público que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado; ou comprovação de tempo de serviço na função mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.	05 cada ano	30

6.2.7	Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 20 (vinte) horas.	05 cada curso	15
Item	PROVA PRÁTICA	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
6.2.8	Consistirá na identificação de componentes das máquinas e funcionamento destes. Testes de percurso, operação, transporte, estabilização e estacionamento de máquinas de construção pesada. Manutenção diária básica. Procedimentos de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	30	150
TOTAL			270

OPERÁRIO			
Item	PROVA DE TÍTULOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
6.2.1	Ensino Fundamental Completo	05	05
6.2.2	Ensino Médio Completo	10	10
6.2.3	Ensino Superior Completo	15	15
6.2.4	Comprovação de experiência na função (no mínimo 01 ano), mediante apresentação: contrato de trabalho com setor público e/ou certidão ou declaração de tempo de serviço expedido por órgão público que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado; ou comprovação de tempo de serviço na função mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.	05 cada ano	30
6.2.5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração mínima de 20 (vinte) horas	05 cada curso	15
TOTAL			75

6.3 - A ordem de classificação na seleção será através do maior número de pontos obtidos pelo candidato, a qual será avaliada de conformidade com os itens antes mencionados.

6.4 - A documentação comprobatória (cópias xerográficas) deverá ser numerada e ordenada por ano de atividade.

6.5 - Os documentos comprobatórios deverão dar entrada no mesmo local das inscrições e juntamente com o pedido de inscrição e com a relação de títulos.

6.6 - Toda documentação deverá ser colocada em envelope pelo candidato, e entregue no prazo firmado.

6.7 - O envelope deverá conter o nº da inscrição do candidato, nome e o cargo conforme ficha de inscrição.

6.8 - Após entregar o envelope o candidato deverá assinar a lista de entrega que será a própria ficha de inscrição e a relação de títulos a qual servirá de comprovação dos títulos apresentados.

7 – DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA – PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

7.1 - O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova em local reservado para esse fim;

7.2 - A prova prática será realizada individualmente;

7.3 - A prova prática consistirá em até cinco tarefas;

7.4 - A prova prática terá a mesma duração para todos os candidatos, sendo atribuído a cada um deles 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos para execução das tarefas.

7.5 - Todas as atividades práticas a serem executadas totalizarão 150 pontos.

7.6 - Ao concluir a prova, o candidato deverá se retirar do local de provas, sem se comunicar com os demais;

7.7 - Todos os candidatos terão o mesmo tempo para realização da prova e executarão as mesmas tarefas;

7.8 - As tarefas serão executadas com observância à ordem de inscrição.

7.9 - A prova prática será realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, com início às 7h30min, tendo como local de partida a sede das Secretarias Municipais de Infraestrutura Rural e de Infraestrutura Urbana e como local de realização da prova prática no Parque Municipal de Eventos, Esporte e Lazer Professor Kiki.

7.10 - A prova prática consistirá na realização de atividades, de acordo com as atribuições da função, e será aplicada pela Comissão constituída, mediante o preenchimento de planilha de acordo com as atividades que o candidato realizar.

7.11 - Havendo necessidade, poderá ser transferida a data da aplicação das provas, o que será informado aos candidatos por meio eletrônico e mediante publicação no saguão da Prefeitura Municipal (Átrio Municipal).

7.12 - Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de documentos pessoais.

7.13 - Os candidatos que não estiverem presentes no local de aplicação da prova no horário definido serão **excluídos** do certame.

7.14 - Os candidatos que deixarem de exibir a CNH antes da prova serão **excluídos** do certame.

7.15 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar a CNH no dia da realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no prazo máximo de noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

7.16 - Será permitido o acesso ao local de prova apenas aos candidatos que forem efetuá-la, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares e pessoas estranhas.

8 - DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 - No prazo de 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à avaliação da planilha aplicada pelos servidores encarregados para esse fim.

8.2 - A correção da prova prática se dará mediante comparação do critério da aplicação da prova prática dos candidatos, registrando-se as pontuações individuais por tarefas e o total da nota atribuída à prova.

8.3 - Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado, no prazo de 02 (dois) dias, no painel de publicações oficiais do município e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 - VALIDADE

9.1 - O prazo de validade da seleção será de até 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação dos resultados, prorrogável por igual período.

9.2 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10 – ORDEM DE SELEÇÃO

10.1 - Serão considerados classificados todos os candidatos que participarem das etapas de avaliação previstas para os respectivos cargos, não havendo nota mínima para fins de classificação, observada a ordem decrescente da pontuação final obtida por cada candidato. Para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, serão consideradas a prova de títulos e a prova prática.

10.2 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos, para, no prazo de até 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das condições necessárias ao preenchimento da vaga.

10.3 - A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.4 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11 - DIVULGAÇÃO

11.1 - A divulgação oficial de todas as informações referentes a esta seleção dar-se-á através de publicação no saguão da Prefeitura Municipal (Átrio Municipal) e na página do Município junto a Rede Mundial de Computadores – Internet, no endereço: <http://www.sananduva.rs.gov.br/> onde normalmente são publicados os atos oficiais do Município.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Terminadas as avaliações – prova de títulos e prova prática - serão as notas publicadas através de Edital de resultado preliminar.

12.2 - No prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação referida no artigo anterior, poderá o candidato requerer à Comissão de Seleção, a revisão das notas atribuídas aos títulos.

12.3 - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o segundo dia útil após a publicação do respectivo Edital e não terá efeito suspensivo.

12.4 - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

12.5 - Após a publicação dos resultados oficiais, quando da necessidade de contratação emergencial, mediante autorização específica, as mesmas ocorrerão rigorosamente obedecendo a ordem de classificação.

12.6 - A inscrição do candidato implicará, por parte do candidato, o conhecimento dos termos deste Edital e a tácita aceitação de todas as condições neles estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial.

12.7 – Em caso de empate na classificação de dois ou mais candidatos, far-se-á sorteio entre os empatados, com ata e provas testemunhais.

12.8 - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados pela publicação de Edital.

12.9 - Os candidatos deverão comunicar o Governo do Município qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, serem considerados eliminados desta seleção.

12.10 - Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, este será eliminado, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

12.11 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas que vierem a ocorrer na estrutura administrativa e que serão preenchidas mediante contratações emergenciais, nos termos da Lei autorizativa, ou novas Leis editadas neste sentido.

12.12 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.13 - Os candidatos ou pretensos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado poderão fazer comunicações ou denúncias diretamente ao Controle Interno, através do telefone (54) 996690941, de irregularidades, eventualmente ocorridas no Processo Seletivo Simplificado, em todas as suas fases.

12.14 – O cronograma da seleção obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Inscrição e Entrega de Títulos	04/09/2026 a 15/09/2026
Publicação da relação dos candidatos com inscrições deferidas	17/09/2026

Prazo para candidatos com inscrições indeferidas interpirem recursos	Até 21/09/2026
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	23/09/2026
Prova Prática	25 e 26/09/2026
Avaliação da Comissão	30/09/2026
Resultado Preliminar	02/10/2026
Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)	Até 06/10/2026
Resultado Final	08/10/2026

12.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante convocação da Comissão de Seleção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
03 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SÉRGIO LUIZ FRACASSO
Secretário de Planejamento e Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos e equipamentos rodoviários.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos de ruas e estradas, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes, prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores, operar rolo-compressor, dirigir máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessários, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade, zelar pela conservação e limpeza das máquinas e veículos sob sua responsabilidade, comunicar ao seu superior qualquer anomalia ao funcionamento da máquina, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Horário: período normal de 40 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município, horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau Incompleto
- b) Habilitação profissional: Carteira Nacional de Habilitação.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

Observação:

Aplicam-se as atribuições aos cargos de:

1. Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

SÍNTESE DOS DEVERES: Serviços em geral, de limpeza, braçal, manual, operação de máquinas, pequenos veículos, máquinas e equipamentos e atribuições diversas.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; proceder aberturas de valas; efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; operar máquinas e equipamentos utilizados em serviços de limpeza e realização de obras; dirigir pequenos veículos nas atividades desempenhadas; operar equipamentos em atividades de limpeza, asseio e conservação de vias e logradouros públicos; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas: quebrar e britar pedras; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: 1º Grau incompleto;

RECRUTAMENTO: Concurso Público

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial 002/2026 para o Cargo De Operador De Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

ETAPA 1: OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

1. O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI).

Nesta etapa o candidato deverá fazer inspeções na máquina, reconhecer componentes, subir na mesma, ligar o motor, levar a máquina até o local indicado, simulando a escavação do solo e o descarregamento da terra no local indicado, conforme padrões definidos, devolver a máquina ao local inicial, desligar o motor e descer da máquina.

1.1. **Tempo** de reconhecimento, verificação do equipamento, execução da tarefa: **até 20 minutos.**

1.2. Equipamentos:

- Capacete
- Óculos de proteção
- Protetor auricular
- Luvas

ETAPA 1: OPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA			
O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI). Nesta etapa o candidato deverá fazer inspeções na máquina, reconhecer componentes, subir na mesma, ligar o motor, levar a máquina até o local indicado, simulando a escavação do solo e o descarregamento da terra no local indicado, conforme padrões definidos, devolver a máquina ao local inicial, desligar o motor e descer da máquina.			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)			
Item	O que o candidato deve fazer	Valor do Item	Pontos Obtidos
1	Utilizar todos os EPIs obrigatórios (capacete, óculos, luva, protetor)	1,0 pt	
2	Dar uma volta completa na máquina inspecionando pneus e avarias	1,0 pt	
3	Inspecionar/citar os níveis de óleo e líquido do radiador	2,0 pts	

4	Subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.	1,0 pt	
5	Ajustar corretamente o banco e os espelhos retrovisores	1,0 pt	
6	Afivelar o cinto de segurança antes de começar	1,0 pt	
7	Verificar se o câmbio está no neutro antes de dar a partida	1,0 pt	
8	Ligar o pisca-alerta e todos os faróis do equipamento	1,0 pt	
9	Soltar o freio de mão antes de iniciar o deslocamento	1,0 pt	
10	Posicionar a máquina, descer caçamba e apoiar os estabilizadores	3,0 pts	
11	Destravar a lança da máquina antes de mexer nos comandos	2,0 pts	
12	Manter a rotação ideal de trabalho (entre 1300 e 1600 rpm)	2,0 pts	
13	Operar de forma suave, sem dar trancos ou choques na caçamba	2,0 pts	
14	Carregar corretamente as duas caçambas no caminhão caçamba (simulação da operação)	4,0 pts	
15	Travar a lança da máquina novamente após terminar	2,0 pts	
16	Retornar o banco à posição original e recolher os estabilizadores	2,0 pts	
17	Devolver a máquina ao local inicial e aguardar 5 min antes de desligar	1,0 pt	
18	Desligar faróis/pisca, puxar o freio de mão e desligar em baixa rotação	1,0 pt	
19	Descer da máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para descer.	1,0 pt	
20	Estourar o tempo preestabelecido (20 minutos)	ELIMINADO	
21	Colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento	ELIMINADO	
22	Somar 5 (cinco) ou menos pontos no total da planilha	ELIMINADO	
TOTAL	Soma dos pontos obtidos pelo candidato		

ETAPA 2: OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA

1. O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI).

Nesta etapa, o candidato deverá realizar a inspeção visual e de fluidos, reconhecer e citar os componentes da cabine e os comandos hidráulicos da lâmina e do escarificador. Deverá embarcar na máquina utilizando a técnica correta, dar partida no motor, deslocar o equipamento até a área delimitada, simular uma operação de corte/nivelamento de pista ou abertura de valeta, demonstrar o alinhamento correto, recolher os implementos, retornar ao ponto inicial, desligar o motor e desembarcar com segurança.

1.1. Tempo de reconhecimento, verificação do equipamento, execução da tarefa: **até 20 minutos.**

1.2. Equipamentos:

- Capacete
- Óculos de proteção
- Protetor auricular
- Luvas

ETAPA 2: OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA			
O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI). Nesta etapa, o candidato deverá realizar a inspeção visual e de fluidos, reconhecer e citar os componentes da cabine e os comandos hidráulicos da lâmina e do escarificador. Deverá embarcar na máquina utilizando a técnica correta, dar partida no motor, deslocar o equipamento até a área delimitada, simular uma operação de corte/nivelamento de pista ou abertura de valeta, demonstrar o alinhamento correto, recolher os implementos, retornar ao ponto inicial, desligar o motor e desembarcar com segurança.			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)			
Item	O que o candidato deve fazer	Valor do Item	Pontos Obtidos
1	Utilizar todos os EPIs obrigatórios (capacete, óculos, luva, protetor)	1,0 pt	
2	Dar uma volta completa na máquina inspecionando pneus e avarias	1,0 pt	
3	Inspecionar/citar os níveis de óleo e líquido do radiador	2,0 pts	
4	Subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.	1,0 pt	

5	Ajustar corretamente o banco e os espelhos retrovisores	1,0 pt	
6	Afivelar o cinto de segurança antes de começar	1,0 pt	
7	Verificar se o câmbio está no neutro antes de dar a partida	1,0 pt	
8	Ligar o pisca-alerta e todos os faróis do equipamento	1,0 pt	
9	Soltar o freio de mão antes de iniciar o deslocamento	1,0 pt	
10	Posicionar a máquina na pista e baixar a lâmina central até o solo	3,0 pts	
11	Ajustar a angulação e o deslocamento lateral da lâmina para o corte	2,0 pts	
12	Manter a rotação ideal de trabalho (entre 1300 e 1600 rpm)	2,0 pts	
13	Operar de forma suave, mantendo o alinhamento reto da máquina na pista	2,0 pts	
14	Executar a simulação de nivelamento de pista ou abertura de valeta com precisão	4,0 pts	
15	Suspender a lâmina central e o escarificador (ripper) após o término	2,0 pts	
16	Colocar a lâmina na posição correta de transporte (alinhada e centralizada)	2,0 pts	
17	Devolver a máquina ao local inicial e aguardar 5 min antes de desligar	1,0 pt	
18	Desligar faróis/pisca, puxar o freio de mão e desligar em baixa rotação	1,0 pt	
19	Descer da máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para descer.	1,0 pt	
20	Estourar o tempo preestabelecido (20 minutos)	ELIMINADO	
21	Colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento	ELIMINADO	
22	Somar 5 (cinco) ou menos pontos no total da planilha	ELIMINADO	
TOTAL	Soma dos pontos obtidos pelo candidato		

ETAPA 3: OPERAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

1. O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI).

Nesta etapa, o candidato deverá realizar a inspeção externa da máquina, reconhecer seus componentes de operação, embarcar de forma segura, dar a partida no motor e deslocar o equipamento até o local de operação. Deverá simular o ciclo completo de carregamento, engatando a marcha correta para a penetração na pilha de material, efetuar o enchimento e o levantamento da caçamba (carga), transportar o material em posição segura e realizar o basculamento (descarga) no local indicado de forma suave. Por fim, deverá retornar com a máquina ao ponto de partida, apoiar a caçamba totalmente plana no solo, acionar o freio de estacionamento, desligar o motor após o tempo de resfriamento e desembarcar com segurança.

1.1. **Tempo** de reconhecimento, verificação do equipamento, execução da tarefa: **até 20 minutos.**

1.2. Equipamentos:

- Capacete
- Óculos de proteção
- Protetor auricular
- Luvas

ETAPA 3: OPERAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA			
O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI). Nesta etapa, o candidato deverá realizar a inspeção externa da máquina, reconhecer seus componentes de operação, embarcar de forma segura, dar a partida no motor e deslocar o equipamento até o local de operação. Deverá simular o ciclo completo de carregamento, engatando a marcha correta para a penetração na pilha de material, efetuar o enchimento e o levantamento da caçamba (carga), transportar o material em posição segura e realizar o basculamento (descarga) no local indicado de forma suave. Por fim, deverá retornar com a máquina ao ponto de partida, apoiar a caçamba totalmente plana no solo, acionar o freio de estacionamento, desligar o motor após o tempo de resfriamento e desembarcar com segurança			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)			
Item	O que o candidato deve fazer	Valor do Item	Pontos Obtidos
1	Utilizar todos os EPIs obrigatórios (capacete, óculos, luva, protetor)	1,0 pt	
2	Dar uma volta completa na máquina inspecionando pneus e avarias	1,0 pt	
3	Inspecionar/citar os níveis de óleo e líquido do radiador	2,0 pts	
4	Subir na máquina com o corpo ereto e/ou de	1,0 pt	

	frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.		
5	Ajustar corretamente o banco e os espelhos retrovisores	1,0 pt	
6	Afivelar o cinto de segurança antes de começar	1,0 pt	
7	Verificar se o câmbio está no neutro antes de dar a partida	1,0 pt	
8	Ligar o pisca-alerta e todos os faróis do equipamento	1,0 pt	
9	Soltar o freio de mão antes de iniciar o deslocamento	1,0 pt	
10	Posicionar a caçamba em posição de transporte (recolhida e levemente erguida do solo)	3,0 pts	
11	Deslocar a máquina até a pilha de material mantendo o alinhamento correto	2,0 pts	
12	Manter a rotação ideal de trabalho e utilizar a marcha correta para a penetração na pilha	2,0 pts	
13	Operar os comandos de forma suave, realizando o movimento de concavidade (fechamento) para encher a caçamba	2,0 pts	
14	Executar o carregamento simulado no caminhão basculante, distribuindo a carga de forma segura	4,0 pts	
15	Realizar a marcha à ré com segurança, utilizando os retrovisores e observando o redor	2,0 pts	
16	Retornar a máquina ao local inicial em velocidade compatível com a segurança	2,0 pts	
17	Apoiar a caçamba totalmente plana no solo e aguardar o resfriamento do tubo (se aplicável) antes de desligar	1,0 pt	
18	Desligar faróis/pisca, puxar o freio de estacionamento e desligar o motor	1,0 pt	
19	Descer da máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para descer.	1,0 pt	
20	Estourar o tempo preestabelecido (20 minutos)	ELIMINADO	
21	Colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento	ELIMINADO	
22	Somar 5 (cinco) ou menos pontos no total da planilha	ELIMINADO	
TOTAL	Soma dos pontos obtidos pelo candidato		

ETAPA 4: OPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

1. O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI).

Nesta etapa, o candidato deverá realizar a inspeção externa do rolo, reconhecer os comandos da cabine, realizar o embarque seguro de frente para a máquina, acionar o motor e conduzir o equipamento até o trecho demarcado. No percurso, deverá executar o procedimento técnico de compactação do solo, demonstrando o controle correto do sistema vibratório (acionamento e desacionamento em movimento) e a sobreposição adequada das passadas. Deverá ainda realizar manobras suaves de mudança de sentido (frente e ré), retornar o equipamento ao local inicial com segurança, aguardar o resfriamento do motor, realizar o desligamento correto e o desembarque técnico.

1.1. Tempo de reconhecimento, verificação do equipamento, execução da tarefa: **até 20 minutos.**

1.2. Equipamentos:

- Capacete
- Óculos de proteção
- Protetor auricular
- Luvas

ETAPA 4: OPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR			
O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI). Nesta etapa, o candidato deverá realizar a inspeção externa do rolo, reconhecer os comandos da cabine, realizar o embarque seguro de frente para a máquina, acionar o motor e conduzir o equipamento até o trecho demarcado. No percurso, deverá executar o procedimento técnico de compactação do solo, demonstrando o controle correto do sistema vibratório (acionamento e desacionamento em movimento) e a sobreposição adequada das passadas. Deverá ainda realizar manobras suaves de mudança de sentido (frente e ré), retornar o equipamento ao local inicial com segurança, aguardar o resfriamento do motor, realizar o desligamento correto e o desembarque técnico.			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)			
Item	O que o candidato deve fazer	Valor do Item	Pontos Obtidos
1	Utilizar todos os EPIs obrigatórios (capacete, óculos, luva, protetor)	1,0 pt	
2	Dar uma volta completa na máquina inspecionando pneus e avarias	1,0 pt	
3	Inspecionar/citar os níveis de óleo e líquido do radiador	2,0 pts	
4	Subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.	1,0 pt	

5	Ajustar corretamente o banco e os espelhos retrovisores	1,0 pt	
6	Afivelar o cinto de segurança antes de dar a partida	1,0 pt	
7	Verificar se a alavanca de transmissão/câmbio está na posição neutro (N) antes da partida	1,0 pt	
8	Ligar o pisca-alerta e os faróis/luzes do equipamento	1,0 pt	
9	Soltar o freio de estacionamento (freio de mão) antes de iniciar o deslocamento	1,0 pt	
10	Posicionar a máquina corretamente no início da faixa de teste, alinhando o cilindro com o trecho	3,0 pts	
11	Verificar e ajustar os raspadores de solo do cilindro e o sistema de aspersão de água (se aplicável)	2,0 pts	
12	Manter a rotação ideal de trabalho no acelerador manual	2,0 pts	
13	Operar de forma suave, realizando a mudança de sentido (frete/ré) sem dar trancos para não marcar o solo	2,0 pts	
14	Executar a compactação no trecho indicado, mantendo velocidade constante e a sobreposição correta das passadas	4,0 pts	
15	Acionar e desligar o sistema vibratório estritamente com a máquina em movimento (nunca com o rolo parado)	2,0 pts	
16	Desacionar a vibração ao término, alinhar a articulação e conduzir o rolo à área de recuo com segurança	2,0 pts	
17	Devolver a máquina ao local inicial e aguardar o tempo de resfriamento (5 min) antes de desligar	1,0 pt	
18	Desligar faróis/pisca, puxar o freio de estacionamento e desligar o motor em baixa rotação	1,0 pt	
19	Descer da máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio (sem pular)	1,0 pt	
20	Estourar o tempo preestabelecido (20 minutos)	ELIMINADO	
21	Colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento	ELIMINADO	
22	Somar 5 (cinco) ou menos pontos no total da planilha	ELIMINADO	
TOTAL	Somados pontos obtidos pelo candidato		

ETAPA 5: OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

1. O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI).

Nesta etapa o candidato deverá realizar a inspeção visual ao redor do equipamento, reconhecer seus componentes principais, subir na cabine utilizando a técnica de três pontos de apoio, dar a partida no motor de forma segura, liberar as travas hidráulicas, transladar a máquina por meio de esteiras até a área demarcada, executar com suavidade ciclos completos de escavação (corte, giro e simulação de descarga/carregamento), retornar o equipamento ao posicionamento inicial, apoiar o implemento (caçamba) totalmente no solo, acionar os bloqueios de segurança, desligar o motor e descer da máquina de forma segura.

1.1. Tempo de reconhecimento, verificação do equipamento, execução da tarefa: **até 20 minutos.**

1.2. Equipamentos:

- Capacete
- Óculos de proteção
- Protetor auricular
- Luvas

ETAPA 5: OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA			
O objetivo desta etapa é operar a máquina, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI). O candidato deverá realizar a inspeção visual ao redor do equipamento, reconhecer seus componentes principais, subir na cabine utilizando a técnica de três pontos de apoio, dar a partida no motor de forma segura, liberar as travas hidráulicas, transladar a máquina por meio de esteiras até a área demarcada, executar com suavidade ciclos completos de escavação (corte, giro e simulação de descarga/carregamento), retornar o equipamento ao posicionamento inicial, apoiar o implemento (caçamba) totalmente no solo, acionar os bloqueios de segurança, desligar o motor e descer da máquina de forma segura.			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)			
Item	O que o candidato deve fazer	Valor do Item	Pontos Obtidos
1	Utilizar todos os EPIs obrigatórios (capacete, óculos, luva, protetor)	1,0 pt	
2	Dar uma volta completa na máquina inspecionando as esteiras (sapatas/roletes), vazamento e avarias estruturais	1,0 pt	
3	Inspecionar/citar os níveis de óleo (motor e hidráulico) e líquido do radiador	2,0 pts	
4	Subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos nos corrimão de acesso	1,0 pt	

	(sem pular degraus)		
5	Ajustar corretamente o assento (banco) e os espelhos retrovisores	1,0 pt	
6	Afivelar o cinto de segurança antes de funcionar o motor	1,0 pt	
7	Verificar se a trava de segurança hidráulica (alavanca de bloqueio dos comandos) está ativada antes de dar a partida	1,0 pt	
8	Ligar o pisca-alerta e todos os faróis do equipamento	1,0 pt	
9	Desativar a trava de segurança hidráulica (liberar os comandos) antes de iniciar o movimento	1,0 pt	
10	Posicionar a máquina de forma estável na área de trabalho e alinhar o truque de esteiras	3,0 pts	
11	Destruar a lança, braço, caçamba e giro da superestrutura de forma correta	2,0 pts	
12	Manter a rotação ideal de trabalho no potenciômetro do acelerador eletrônico	2,0 pts	
13	Operar de forma suave, sem dar trancos no sistema hidráulico ou choques bruscos no fim de curso dos pistões	2,0 pts	
14	Executar ciclos corretos de escavação, giro e descarga (simulação de carregamento de caminhão basculante)	4,0 pts	
15	Apoiar a caçamba totalmente plana no solo de forma segura após o término da operação	2,0 pts	
16	Ativar a trava de segurança hidráulica (bloqueio dos comandos) na posição de estacionamento	2,0 pts	
17	Retornar a máquina ao local inicial a aguardar o resfriamento do turbo antes de desligar	1,0 pt	
18	Desligar faróis/pisca, certificar-se do freio de estacionamento hidrostático e desligar a chave de partida	1,0 pt	
19	Descer da máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos nos corrimãos (sem pular)	1,0 pt	
20	Estourar o tempo preestabelecido (20 minutos)	ELIMINADO	
21	Colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento	ELIMINADO	
22	Somar 5 (cinco) ou menos pontos no total da planilha	ELIMINADO	
TOTAL	Soma dos pontos obtidos pelo candidato		